



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 121/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para *fornecimento de pneus novos para a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2019*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **AS3 AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 09.151.179/0001-52 (doravante: AS3); FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09.151.179/0001-52 (doravante: FG)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante FG, para o Item 5 e 30 o representante pediu desclassificação da proposta.
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante AS3, para o Item 12 e 17 o representante pediu desclassificação da proposta.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem **condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado**. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/ lote. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 03

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 04

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 05 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 06

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 07 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 08 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 09 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 10 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 11 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 12 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 13

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 14 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 15

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 16

CLASS.*	EMPRESA
1	FG

ITEM 17 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 18 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 19 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 20 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 21 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 22 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 23 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 24 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 25 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 26 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 27 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 28 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 29 – Nenhum Licitante teve interesse.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

ITEM 30 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 31 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 32 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 33 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 34 – Nenhum Licitante teve interesse.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**AS3 AUTOMOTIVO LTDA**  
CNPJ: 09.151.179/0001-52

**FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ: 09.151.179/0001-52

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	390,00
2º	AS3	425,00

ITEM 02		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	480,00
2º	FG	523,00

ITEM 03		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	483,00
2º	AS3	498,00

ITEM 04		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	1.580,00
2º	FG	1.723,00

ITEM 05		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG *	1.599,00
2º	AS3	2.100,00

\* LICITANTE RETIROU PROPOSTA

ITEM 06		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	2.680,00
2º	FG	2.840,00

ITEM 07		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	2.274,00
2º	AS3	2.500,00

ITEM 08		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	3.628,00
2º	AS3	3.800,00

ITEM 09		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	1.180,00
2º	FG	1.195,00

ITEM 10		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	2.369,00
2º	AS3	2.500,00

ITEM 11		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.997,00
2º	AS3	2.080,00

ITEM 12		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3 *	1.170,00
2º	FG	

\* LICITANTE RETIROU PROPOSTA

ITEM 13		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	785,00
2º	AS3	798,00

ITEM 14		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.353,00
2º	AS3	1.500,00

ITEM 15		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	893,00
2º	AS3	940,00

ITEM 16		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	690,00
2º	FG	697,00

ITEM 17		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	609,00
2º	AS3 *	660,00

\* LICITANTE RETIROU PROPOSTA

ITEM 18		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.123,00
2º	AS3	

ITEM 19		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	172,00
2º	FG	180,00

ITEM 20		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	169,00
2º	AS3	170,00

ITEM 21		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	256,00
2º	AS3	260,00

ITEM 22		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	213,00
2º	AS3	249,00

ITEM 23		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	256,00
2º	AS3	260,00

ITEM 24		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	261,00
2º	AS3	280,00

ITEM 25		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	239,00
2º	AS3	290,00

ITEM 26		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	245,00
2º	AS3	298,00

ITEM 27		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	309,00
2º	AS3	380,00

ITEM 28		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	488,00
2º	AS3	490,00

ITEM 29		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	610,00
2º	AS3	685,00

ITEM 30		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG *	590,00
2º	AS3	700,00

\* LICITANTE RETIROU PROPOSTA

ITEM 31		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	295,00
2º	FG	332,00

ITEM 32		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	273,00
2º	AS3	291,00

ITEM 33		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	213,00
2º	AS3	248,00

ITEM 34		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	4.650,00
2º	FG	4.703,00

**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ITEM 01		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	385,00
2º	AS3	425,00

ITEM 02		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	475,00
2º	FG	523,00

ITEM 03		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	468,00
2º	FG	471,00

ITEM 04		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	1.564,00
2º	FG	1.572,00

ITEM 05		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	2.090,00

ITEM 06		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	2.680,00
2º	FG	2.840,00

ITEM 07		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	2.274,00
2º	AS3	2.500,00

ITEM 08		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	3.590,00
2º	AS3	3.609,00

ITEM 09		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.162,00
2º	AS3	1.168,00

ITEM 10		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	2.369,00
2º	AS3	2.500,00

ITEM 11		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.997,00
2º	AS3	2.080,00

ITEM 12		Valor
Ordem	Empresa	
DESERTO		

ITEM 13		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	781,00
2º	FG	785,00

ITEM 14		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.353,00
2º	AS3	1.500,00

ITEM 15		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	878,00
2º	FG	883,00

ITEM 16		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	682,00
2º	FG	686,00

ITEM 17		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	609,00

ITEM 18		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	1.123,00
2º	AS3	

ITEM 19		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	169,00
2º	AS3	170,00

ITEM 20		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	169,00
2º	AS3	170,00

ITEM 21		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	252,00
2º	AS3	254,00

ITEM 22		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	213,00
2º	AS3	249,00

ITEM 23		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	252,00
2º	AS3	254,00

ITEM 24		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	261,00
2º	AS3	280,00

ITEM 25		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	239,00
2º	AS3	290,00

ITEM 26		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	245,00
2º	AS3	298,00

ITEM 27		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	309,00
2º	AS3	380,00

ITEM 28		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	476,00
2º	AS3	479,00

ITEM 29		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	610,00
2º	AS3	685,00

ITEM 30		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	700,00

ITEM 31		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	295,00
2º	FG	332,00

ITEM 32		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	273,00
2º	AS3	291,00

ITEM 33		Valor
Ordem	Empresa	
1º	FG	213,00
2º	AS3	248,00

ITEM 34		Valor
Ordem	Empresa	
1º	AS3	4.509,00
2º	FG	4.532,00